



LEI ORDINÁRIA Nº 637

de 30 de dezembro de 1971

ABRE, NO CORRENTE EXERCÍCIO, CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º..

Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a abrir, no corrente exercício, um CRÉDITO ESPECIAL de Cr\$.83.369,24 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS SESSENTA NOVE CRUZEIROS VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender compromissos assumidos no corrente exercício.

Parágrafo único .

O CRÉDITO ESPECIAL referido neste artigo será aberto uma vez que o Município não dispõe de verba específica no vigente Orçamento.

Art. 2º..

As despesas decorrentes do artigo 1º correrão à conta do saldo do Balanço Patrimonial encerrado no dia 31 de dezembro de 1970.

Art. 3º.. *Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 30 DE DEZEMBRO DE 1971.

ACYR PEREIRA LIMA *Prefeito Municipal*

